

PORTARIA Nº 1017/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede licença remunerada à Servidora
Maristela Pereira Fritzen.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARISTELA PEREIRA FRITZEN

cadastro funcional nº 4016, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Letras, para participar de banca de defesa de dissertação, relativamente ao Programa de Mestrado em Educação da UNIVILLE, em Joinville - SC, no dia 1º de dezembro de 2016.

Blumenau, 28 de novembro de 2016.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO